

ID: A9954DDC47AE4



PORTARIA Nº 32 de 26 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a concessão de Férias aos Servidores Públicos efetivos lotados na Secretaria Municipal de Educação dá outras providências.

PREFEITO DE CURRAIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 70, inciso VII, art. 89, II, "a", todos da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o interesse da Administração e a necessidade de eficiência da gestão pública, notadamente a constatação do direito ao gozo de férias de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO verificação da presença dos requisitos legais e a comprovação dos respectivos períodos aquisitivos;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, férias pelo período legal de 30(trinta) dias, considerando com fundamento no art. 7º, XVII da CF/88, ao(s) servidor (es) lotado(s) na Secretaria Municipal de Educação, conforme relação a seguir:

Nome do Servidor	CPF	Cargo	Período de gozo	Período Aquisitivo
MARLENE DE CARVALHO DE OLIVEIRA	302.023.963-01	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2026 À 03/03/2026	2025.

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
 CEP: 64.905-000 - Currais-PI
 CNPJ Nº 01.612.752/0001-76



Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Currais - PI, 26 de janeiro de 2026.



Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
 Prefeito de Currais-PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
 CEP: 64.905-000 - Currais-PI
 CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

ID: A360DEEB21204



DECRETO Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2026, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2025, na forma discriminada nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º. Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º. A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderá ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º. A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º. Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2026 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º. As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º. O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei Nº 92/2025 - LOA, cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.



Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de dois de janeiro de dois mil e vinte seis, revogando-se as disposições em contrário.

Currais - PI, 02 de janeiro de 2026

RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO
 00984561307
 Assinado digitalmente por RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO: 00984561307
 DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=07090988000104, OII=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF-A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO: 00984561307
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:


Raimundo Martins de S Santos Sobrinho
 Prefeito Municipal

(Continua na página seguinte)

	Estado do Piauí	Página: 1/9
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS	LEI 4.320/64
	C.N.P.J: 01.612.752/0001-76	Exercício Base: 2026
	Anexos da LRF	R\$ 1,00
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL DA RECEITA		

CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maiο Novembro	Junho Dezembro
1000.00.0.0-	Receitas Correntes.							
		75.528.200,00	6.294.016,67	6.294.016,67	6.294.016,67	6.294.016,67	6.294.016,67	6.294.016,67
1100.00.0.0-	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.970.500,00	414.208,33	414.208,33	414.208,33	414.208,33	414.208,33	414.208,33
1110.00.0.0-	Impostos	4.946.500,00	412.208,33	412.208,33	412.208,33	412.208,33	412.208,33	412.208,33
1112.00.0.0-	Impostos Sobre o Patrimônio	346.500,00	28.875,00	28.875,00	28.875,00	28.875,00	28.875,00	28.875,00
1112.50.0.0-	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	262.500,00	21.875,00	21.875,00	21.875,00	21.875,00	21.875,00	21.875,00
1112.50.0.1-00	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	262.500,00	21.875,00	21.875,00	21.875,00	21.875,00	21.875,00	21.875,00
1112.53.0.0-	Impostos Sobre Transmissão "inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	84.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
1112.53.0.1-00	Imposto Sobre Transmissão "inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos	84.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
1113.00.0.0-	Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	3.600.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
1113.03.0.0-	Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte	3.600.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
1113.03.1.0-	Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.100.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00
1113.03.1.1-00	Imposto de Renda Retido nas Fontes - Trabalho	2.100.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00
1113.03.4.0-	Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	1.500.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00
1113.03.4.1-00	Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - PJ Outros Rendimentos - Principal	1.500.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00
1114.00.0.0-	Impostos Sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.000.000,00	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33
1114.51.0.0-	Impostos Sobre Serviços	1.000.000,00	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33
1114.51.1.0-	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.000.000,00	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33
1114.51.1.1-00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.000.000,00	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33
1120.00.0.0-	Taxas	24.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1121.00.0.0-	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	14.000,00	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67
1121.01.0.0-	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
1121.01.0.1-00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
1121.50.0.0-	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	4.000,00	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33
1121.50.0.1-00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	4.000,00	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33


RAIMUNDO MARTINS DE S SANTOS SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL


TATIANA MOREIRA DOS SANTOS
SECRETARIA DE FINANÇAS


ERENILDO MARTINS FONSECA
CONTROLADOR INTERNO



Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS
 C.N.P.J: 01.612.752/0001-76
 Anexos da LRF
 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL DA RECEITA

Página: 2/9
 LEI 4.320/64
 Exercício Base: 2026

R\$ 1,00

CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maiο Novembro	Junho Dezembro
1122.00.0.0-	Taxas pela Prestação de Serviços	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
1122.01.0.0-	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
1122.01.0.1-00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
1122.02.0.0-	Emolumentos e Custas Judiciais	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
1122.02.0.1-00	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
1200.00.0.0-	Contribuições	283.500,00	23.625,00	23.625,00	23.625,00	23.625,00	23.625,00	23.625,00
			23.625,00	23.625,00	23.625,00	23.625,00	23.625,00	23.625,00
1240.00.0.0-	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	283.500,00	23.625,00	23.625,00	23.625,00	23.625,00	23.625,00	23.625,00
			23.625,00	23.625,00	23.625,00	23.625,00	23.625,00	23.625,00
1241.00.0.0-	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	283.500,00	23.625,00	23.625,00	23.625,00	23.625,00	23.625,00	23.625,00
			23.625,00	23.625,00	23.625,00	23.625,00	23.625,00	23.625,00
1241.50.0.0-	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	283.500,00	23.625,00	23.625,00	23.625,00	23.625,00	23.625,00	23.625,00
			23.625,00	23.625,00	23.625,00	23.625,00	23.625,00	23.625,00
1241.50.0.1-00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princip	283.500,00	23.625,00	23.625,00	23.625,00	23.625,00	23.625,00	23.625,00
			23.625,00	23.625,00	23.625,00	23.625,00	23.625,00	23.625,00
1300.00.0.0-	Receita Patrimonial	345.000,00	28.750,00	28.750,00	28.750,00	28.750,00	28.750,00	28.750,00
			28.750,00	28.750,00	28.750,00	28.750,00	28.750,00	28.750,00
1320.00.0.0-	Valores Mobiliários	345.000,00	28.750,00	28.750,00	28.750,00	28.750,00	28.750,00	28.750,00
			28.750,00	28.750,00	28.750,00	28.750,00	28.750,00	28.750,00
1321.00.0.0-	Juros e Correções Monetárias	345.000,00	28.750,00	28.750,00	28.750,00	28.750,00	28.750,00	28.750,00
			28.750,00	28.750,00	28.750,00	28.750,00	28.750,00	28.750,00
1321.01.0.0-	Remuneração de Depósitos Bancários	345.000,00	28.750,00	28.750,00	28.750,00	28.750,00	28.750,00	28.750,00
			28.750,00	28.750,00	28.750,00	28.750,00	28.750,00	28.750,00
1321.01.1.0-	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral	345.000,00	28.750,00	28.750,00	28.750,00	28.750,00	28.750,00	28.750,00
			28.750,00	28.750,00	28.750,00	28.750,00	28.750,00	28.750,00
1321.01.1.1-00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - FUNDEB	250.000,00	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33
			20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,37
1321.01.1.1-01	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - FUS	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
1321.01.1.1-02	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - FMAS	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
1321.01.1.1-03	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - ADM	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
			4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63
1321.01.1.1-04	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Custeio	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
			1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63
1321.01.1.1-05	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - QSE	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
1700.00.0.0-	Transferências Correntes	67.280.400,00	5.606.700,00	5.606.700,00	5.606.700,00	5.606.700,00	5.606.700,00	5.606.700,00
			5.606.700,00	5.606.700,00	5.606.700,00	5.606.700,00	5.606.700,00	5.606.700,00
1710.00.0.0-	Transferências da União e de suas Entidades	41.583.400,00	3.465.283,33	3.465.283,33	3.465.283,33	3.465.283,33	3.465.283,33	3.465.283,33
			3.465.283,33	3.465.283,33	3.465.283,33	3.465.283,33	3.465.283,33	3.465.283,37
1711.00.0.0-	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	18.165.000,00	1.513.750,00	1.513.750,00	1.513.750,00	1.513.750,00	1.513.750,00	1.513.750,00
			1.513.750,00	1.513.750,00	1.513.750,00	1.513.750,00	1.513.750,00	1.513.750,00

RAIMUNDO MARTINS DE S SANTOS SOBRINHO

RAIMUNDO MARTINS DE S SANTOS SOBRINHO
 PREFEITO MUNICIPAL

TATIARA MOREIRA DOS SANTOS


TATIARA MOREIRA DOS SANTOS
 SECRETARIA DE FINANÇAS

ERENILDO MARTINS FONSECA

ERENILDO MARTINS FONSECA
 CONTROLADOR INTERNO

	Estado do Piauí	Página: 3/9
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS	LEI 4.320/64
	C.N.P.J: 01.612.752/0001-76	Exercício Base: 2026
	Anexos da LRF	
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL DA RECEITA		R\$ 1,00

CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maiο Novembro	Junho Dezembro
1711.51.0.0-	Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	17.115.000,00	1.426.250,00	1.426.250,00	1.426.250,00	1.426.250,00	1.426.250,00	1.426.250,00
1711.51.1.0-	Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	15.750.000,00	1.312.500,00	1.312.500,00	1.312.500,00	1.312.500,00	1.312.500,00	1.312.500,00
1711.51.1.1-00	Cota - Parte do Fundo de PARTICIP.DOS MUNIC.(FPM)	15.750.000,00	1.312.500,00	1.312.500,00	1.312.500,00	1.312.500,00	1.312.500,00	1.312.500,00
1711.51.2.0-	Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.365.000,00	113.750,00	113.750,00	113.750,00	113.750,00	113.750,00	113.750,00
1711.51.2.1-00	Cota - Parte do FPM - 1% Cotas Extraordinárias	1.365.000,00	113.750,00	113.750,00	113.750,00	113.750,00	113.750,00	113.750,00
1711.52.0.0-	Cota - Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.050.000,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00
1711.52.0.1-00	Cota - Parte do Imposto s/ Prop. Territ. Rural	1.050.000,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00
1712.00.0.0-	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	892.500,00	74.375,00	74.375,00	74.375,00	74.375,00	74.375,00	74.375,00
1712.51.0.0-	Cota - Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	525.000,00	43.750,00	43.750,00	43.750,00	43.750,00	43.750,00	43.750,00
1712.51.0.1-00	Cota - Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	525.000,00	43.750,00	43.750,00	43.750,00	43.750,00	43.750,00	43.750,00
1712.52.0.0-	Cota - Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	367.500,00	30.625,00	30.625,00	30.625,00	30.625,00	30.625,00	30.625,00
1712.52.4.0-	Cota - Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	367.500,00	30.625,00	30.625,00	30.625,00	30.625,00	30.625,00	30.625,00
1712.52.4.1-00	Cota - Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	367.500,00	30.625,00	30.625,00	30.625,00	30.625,00	30.625,00	30.625,00
1713.00.0.0-	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Sus	5.577.800,00	464.816,67	464.816,67	464.816,67	464.816,67	464.816,67	464.816,67
1713.50.0.0-	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut	5.577.800,00	464.816,67	464.816,67	464.816,67	464.816,67	464.816,67	464.816,67
1713.50.1.0-	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção P	3.559.500,00	296.625,00	296.625,00	296.625,00	296.625,00	296.625,00	296.625,00
1713.50.1.1-00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção P	3.150.000,00	262.500,00	262.500,00	262.500,00	262.500,00	262.500,00	262.500,00
1713.50.1.1-01	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.1.1-02	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.1.1-04	Programa de Agentes Comunitarios de Saude - Pacs	409.500,00	34.125,00	34.125,00	34.125,00	34.125,00	34.125,00	34.125,00
1713.50.2.0-	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção e	262.500,00	21.875,00	21.875,00	21.875,00	21.875,00	21.875,00	21.875,00
1713.50.2.1-00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -	262.500,00	21.875,00	21.875,00	21.875,00	21.875,00	21.875,00	21.875,00
1713.50.3.0-	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância	70.600,00	5.883,33	5.883,33	5.883,33	5.883,33	5.883,33	5.883,33
1713.50.3.1-00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	34.000,00	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33


RAIMUNDO MARTINS DE S SANTOS SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL


TATIANA MOREIRA DOS SANTOS
SECRETARIA DE FINANÇAS


ERENILDO MARTINS FONSECA
CONTROLADOR INTERNO

 Estado do Piauí PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS C.N.P.J: 01.612.752/0001-76 Anexos da LRF PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL DA RECEITA	Página: 4/9
	LEI 4.320/64
	Exercício Base: 2026
	R\$ 1,00

CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maiο Novembro	Junho Dezembro
1713.50.3.1-01	Transferências de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	36.600,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00
1713.50.4.0-	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistênc	52.500,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00
1713.50.4.1-00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	52.500,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00
1713.50.5.0-	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do	477.700,00	39.808,33	39.808,33	39.808,33	39.808,33	39.808,33	39.808,33
1713.50.5.1-00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do	477.700,00	39.808,33	39.808,33	39.808,33	39.808,33	39.808,33	39.808,33
1713.50.9.0-	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros PR	1.155.000,00	96.250,00	96.250,00	96.250,00	96.250,00	96.250,00	96.250,00
1713.50.9.1-00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - P	1.155.000,00	96.250,00	96.250,00	96.250,00	96.250,00	96.250,00	96.250,00
1714.00.0.0-	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - Fnde	1.377.500,00	114.791,67	114.791,67	114.791,67	114.791,67	114.791,67	114.791,67
1714.50.0.0-	Transferências Do salário - Educação	714.000,00	59.500,00	59.500,00	59.500,00	59.500,00	59.500,00	59.500,00
1714.50.0.1-00	Transf. de Recursos do Salario Educacao	714.000,00	59.500,00	59.500,00	59.500,00	59.500,00	59.500,00	59.500,00
1714.51.0.0-	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
1714.51.0.1-00	Transf. de Recursos do PDDE	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
1714.52.0.0-	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	420.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
1714.52.0.1-00	Transf. de Recursos do PNAE	420.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
1714.53.0.0-	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	190.000,00	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33
1714.53.0.1-01	Transf Diretas do FNDE PNAT	190.000,00	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33
1714.56.0.0-	Transferências Referentes ao Programa de Apoio Aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação D	52.500,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00
1714.56.0.1-00	Transferências Referentes ao Programa de Apoio Aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação D	52.500,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00
1714.56.0.1-01	Transferências Referentes ao Programa de Apoio Aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1715.00.0.0-	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed	13.237.500,00	1.103.125,00	1.103.125,00	1.103.125,00	1.103.125,00	1.103.125,00	1.103.125,00
1715.50.0.0-	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	8.937.500,00	744.791,67	744.791,67	744.791,67	744.791,67	744.791,67	744.791,67
1715.50.0.1-00	Transf de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT Principal	8.937.500,00	744.791,67	744.791,67	744.791,67	744.791,67	744.791,67	744.791,67
1715.51.0.0-	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	3.700.000,00	308.333,33	308.333,33	308.333,33	308.333,33	308.333,33	308.333,33
1715.51.0.1-00	Transf de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal	3.700.000,00	308.333,33	308.333,33	308.333,33	308.333,33	308.333,33	308.333,33


 RAIMUNDO MARTINS DE S SANTOS SOBRINHO
 PREFEITO MUNICIPAL


 TATIARA MOREIRA DOS SANTOS
 SECRETARIA DE FINANÇAS


 ERENILDO MARTINS FONSECA
 CONTROLADOR INTERNO



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS
C.N.P.J: 01.612.752/0001-76
Anexos da LRF
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL DA RECEITA

Página: 5/9
LEI 4.320/64
Exercício Base: 2026
R\$ 1,00

CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maiο Novembro	Junho Dezembro
1715.52.0.0-	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	600.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1715.52.0.1-00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAR - Principal	600.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1716.00.0.0-	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	788.600,00	65.716,67	65.716,67	65.716,67	65.716,67	65.716,67	65.716,67
1716.50.0.0-	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	788.600,00	65.716,67	65.716,67	65.716,67	65.716,67	65.716,67	65.716,67
1716.50.0.1-00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas - Principal	788.600,00	65.716,67	65.716,67	65.716,67	65.716,67	65.716,67	65.716,67
1717.00.0.0-	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	105.000,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00
1717.51.0.0-	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	105.000,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00
1717.51.0.1-00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1717.51.0.1-01	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	105.000,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00
1719.00.0.0-	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.439.500,00	119.958,33	119.958,33	119.958,33	119.958,33	119.958,33	119.958,33
1719.57.0.0-	Transferência Especial da União	105.000,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00
1719.57.0.1-00	Transferência Especial da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.57.0.1-01	Transferência Especial da União - Principal	105.000,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00
1719.58.0.0-	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar Nº 176/2020	85.000,00	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33
1719.58.0.1-00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar Nº 176/2020 - Principal	85.000,00	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33
1719.60.0.0-	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei Nº 14.399/2022	73.500,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00
1719.60.0.1-00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei Nº 14.399/2022 - Principa	73.500,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00
1719.99.0.0-	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.176.000,00	98.000,00	98.000,00	98.000,00	98.000,00	98.000,00	98.000,00
1719.99.0.1-00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - LPG FR 715	94.500,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00
1719.99.0.1-01	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - LPG ART.8º	31.500,00	2.625,00	2.625,00	2.625,00	2.625,00	2.625,00	2.625,00
1719.99.0.1-02	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	1.050.000,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00
1720.00.0.0-	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	14.697.000,00	1.224.750,00	1.224.750,00	1.224.750,00	1.224.750,00	1.224.750,00	1.224.750,00
1721.00.0.0-	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	13.878.000,00	1.156.500,00	1.156.500,00	1.156.500,00	1.156.500,00	1.156.500,00	1.156.500,00
1721.50.0.0-	Cota - Parte do ICMS	13.650.000,00	1.137.500,00	1.137.500,00	1.137.500,00	1.137.500,00	1.137.500,00	1.137.500,00

RAIMUNDO MARTINS DE S SANTOS SOBRINHO

RAIMUNDO MARTINS DE S SANTOS SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

TATIARA MOREIRA DOS SANTOS

TATIARA MOREIRA DOS SANTOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

ERENILDO MARTINS FONSECA

ERENILDO MARTINS FONSECA
CONTROLADOR INTERNO

 Estado do Piauí PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS C.N.P.J: 01.612.752/0001-76 Anexos da LRF PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL DA RECEITA	Página: 6/9
	LEI 4.320/64
	Exercício Base: 2026
	R\$ 1,00

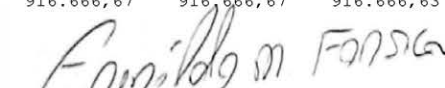
CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maios Novembro	Junho Dezembro
1721.50.0.1-00	Cota - Parte do ICMS	13.650.000,00	1.137.500,00	1.137.500,00	1.137.500,00	1.137.500,00	1.137.500,00	1.137.500,00
			1.137.500,00	1.137.500,00	1.137.500,00	1.137.500,00	1.137.500,00	1.137.500,00
1721.51.0.0-0	Cota - Parte do IPVA	210.000,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00
			17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00
1721.51.0.1-00	Cota - Parte do IPVA	210.000,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00
			17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00
1721.52.0.0-0	Cota - Parte do IPI - Municípios	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
1721.52.0.1-00	Cota - Parte do IPI Sobre Exportação	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
1721.53.0.0-0	Cota - Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	17.000,00	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67
			1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67
1721.53.0.1-00	Cota - Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	17.000,00	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67
			1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67
1723.00.0.0-0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	283.500,00	23.625,00	23.625,00	23.625,00	23.625,00	23.625,00	23.625,00
			23.625,00	23.625,00	23.625,00	23.625,00	23.625,00	23.625,00
1723.50.0.0-0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	283.500,00	23.625,00	23.625,00	23.625,00	23.625,00	23.625,00	23.625,00
			23.625,00	23.625,00	23.625,00	23.625,00	23.625,00	23.625,00
1723.50.0.1-00	Transf de Recur do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	283.500,00	23.625,00	23.625,00	23.625,00	23.625,00	23.625,00	23.625,00
			23.625,00	23.625,00	23.625,00	23.625,00	23.625,00	23.625,00
1724.00.0.0-0	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1724.51.0.0-0	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1724.51.0.1-00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1729.00.0.0-0	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	535.500,00	44.625,00	44.625,00	44.625,00	44.625,00	44.625,00	44.625,00
			44.625,00	44.625,00	44.625,00	44.625,00	44.625,00	44.625,00
1729.51.0.0-0	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	10.500,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00
			875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00
1729.51.0.1-00	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	10.500,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00
			875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00
1729.52.0.0-0	Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação	367.500,00	30.625,00	30.625,00	30.625,00	30.625,00	30.625,00	30.625,00
			30.625,00	30.625,00	30.625,00	30.625,00	30.625,00	30.625,00
1729.52.0.1-00	Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação - Principal	367.500,00	30.625,00	30.625,00	30.625,00	30.625,00	30.625,00	30.625,00
			30.625,00	30.625,00	30.625,00	30.625,00	30.625,00	30.625,00
1729.99.0.0-0	Outras Transferências dos Estados e DF	157.500,00	13.125,00	13.125,00	13.125,00	13.125,00	13.125,00	13.125,00
			13.125,00	13.125,00	13.125,00	13.125,00	13.125,00	13.125,00
1729.99.0.1-00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	157.500,00	13.125,00	13.125,00	13.125,00	13.125,00	13.125,00	13.125,00
			13.125,00	13.125,00	13.125,00	13.125,00	13.125,00	13.125,00
1729.99.0.1-01	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1750.00.0.0-0	Transferências de Outras Instituições Públicas	11.000.000,00	916.666,67	916.666,67	916.666,67	916.666,67	916.666,67	916.666,67
			916.666,67	916.666,67	916.666,67	916.666,67	916.666,67	916.666,67
1751.00.0.0-0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	11.000.000,00	916.666,67	916.666,67	916.666,67	916.666,67	916.666,67	916.666,67
			916.666,67	916.666,67	916.666,67	916.666,67	916.666,67	916.666,67
1751.50.0.0-0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	11.000.000,00	916.666,67	916.666,67	916.666,67	916.666,67	916.666,67	916.666,67
			916.666,67	916.666,67	916.666,67	916.666,67	916.666,67	916.666,67



 RAIMUNDO MARTINS DE S SANTOS SOBRINHO
 PREFEITO MUNICIPAL



 TATIARA MOREIRA DOS SANTOS
 SECRETARIA DE FINANÇAS



 ERENILDO MARTINS FONSECA
 CONTROLADOR INTERNO



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS
C.N.P.J: 01.612.752/0001-76
Anexos da LRF
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL DA RECEITA

Página: 7/9
LEI 4.320/64
Exercício Base: 2026

R\$ 1,00

CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maiο Novembro	Junho Dezembro
1751.50.0.1-00	Transf de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	11.000.000,00	916.666,67	916.666,67	916.666,67	916.666,67	916.666,67	916.666,67
1900.00.0.0-	Outras Receitas Correntes	2.648.800,00	220.733,33	220.733,33	220.733,33	220.733,33	220.733,33	220.733,33
1920.00.0.0-	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.648.800,00	220.733,33	220.733,33	220.733,33	220.733,33	220.733,33	220.733,33
1922.00.0.0-	Restituições	2.648.800,00	220.733,33	220.733,33	220.733,33	220.733,33	220.733,33	220.733,33
1922.99.0.0-	Outras Restituições	2.648.800,00	220.733,33	220.733,33	220.733,33	220.733,33	220.733,33	220.733,33
1922.99.0.1-00	Outras Restituições - Principal	2.648.800,00	220.733,33	220.733,33	220.733,33	220.733,33	220.733,33	220.733,33
2000.00.0.0-	Receitas de Capital	9.430.000,00	785.833,33	785.833,33	785.833,33	785.833,33	785.833,33	785.833,33
2200.00.0.0-	Alienação de Bens	210.000,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00
2210.00.0.0-	Alienação de Bens Móveis	105.000,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00
2213.00.0.0-	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	105.000,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00
2213.01.0.0-	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	105.000,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00
2213.01.0.1-05	Alienacao de Bens Moveis/outras Fontes	105.000,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00
2220.00.0.0-	Alienação de Bens Imóveis	105.000,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00
2221.00.0.0-	Alienação de Bens Imóveis	105.000,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00
2221.01.0.0-	Alienação de Bens Imóveis	105.000,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00
2221.01.0.1-00	Alienacao de Bens Imovel/recursos Proprios	105.000,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00
2400.00.0.0-	Transferências de Capital	9.220.000,00	768.333,33	768.333,33	768.333,33	768.333,33	768.333,33	768.333,33
2410.00.0.0-	Transferências da União e de suas Entidades	8.485.000,00	707.083,33	707.083,33	707.083,33	707.083,33	707.083,33	707.083,33
2411.00.0.0-	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	630.000,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00
2411.51.0.0-	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo de Estruturação D	630.000,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00
2411.51.1.0-	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção	630.000,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00
2411.51.1.1-00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção	630.000,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00
2412.00.0.0-	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - Fnde	262.500,00	21.875,00	21.875,00	21.875,00	21.875,00	21.875,00	21.875,00
2412.50.0.0-	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	262.500,00	21.875,00	21.875,00	21.875,00	21.875,00	21.875,00	21.875,00

RAIMUNDO MARTINS DE S SANTOS SOBRINHO

RAIMUNDO MARTINS DE S SANTOS SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

TATIARA MOREIRA DOS SANTOS

TATIARA MOREIRA DOS SANTOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

ERENILDO MARTINS FONSECA

ERENILDO MARTINS FONSECA
CONTROLADOR INTERNO



Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS
 C.N.P.J: 01.612.752/0001-76
 Anexos da LRF
 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL DA RECEITA

Página: 8/9
 LEI 4.320/64
 Exercício Base: 2026

R\$ 1,00

CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maiο Novembro	Junho Dezembro
2412.50.1.0-	Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - Caminho da Esco	210.000,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00
2412.50.1.1-00	Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - Caminho da Esco	210.000,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00
2412.50.2.0-	Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede ES	52.500,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00
2412.50.2.1-00	Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede ES	52.500,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00
2414.00.0.0-	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	7.015.000,00	584.583,33	584.583,33	584.583,33	584.583,33	584.583,33	584.583,33
2414.51.0.0-	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	2.415.000,00	201.250,00	201.250,00	201.250,00	201.250,00	201.250,00	201.250,00
2414.51.0.1-00	Transferências de Convênios da União Destinados a Programas de Educação	2.415.000,00	201.250,00	201.250,00	201.250,00	201.250,00	201.250,00	201.250,00
2414.52.0.0-	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	1.000.000,00	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33
2414.52.0.1-00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	1.000.000,00	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33
2414.54.0.0-	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	1.900.000,00	158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,33
2414.54.0.1-00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Princi	1.900.000,00	158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,33
2414.99.0.0-	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.700.000,00	141.666,67	141.666,67	141.666,67	141.666,67	141.666,67	141.666,67
2414.99.0.1-00	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	1.700.000,00	141.666,67	141.666,67	141.666,67	141.666,67	141.666,67	141.666,67
2419.00.0.0-	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	577.500,00	48.125,00	48.125,00	48.125,00	48.125,00	48.125,00	48.125,00
2419.51.0.0-	Transferência Especial da União	577.500,00	48.125,00	48.125,00	48.125,00	48.125,00	48.125,00	48.125,00
2419.51.0.1-00	Transferência Especial da União - Principal	577.500,00	48.125,00	48.125,00	48.125,00	48.125,00	48.125,00	48.125,00
2420.00.0.0-	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	735.000,00	61.250,00	61.250,00	61.250,00	61.250,00	61.250,00	61.250,00
2422.00.0.0-	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	735.000,00	61.250,00	61.250,00	61.250,00	61.250,00	61.250,00	61.250,00
2422.52.0.0-	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Saneamento Básico	315.000,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00
2422.52.0.1-00	Transferências de Convênios dos Estados Destinados a Programas de Saneamento Básico	315.000,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00
2422.99.0.0-	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	420.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
2422.99.0.1-00	Outras Transf. de Convênio dos Restados e DF e de suas Entidades	420.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
2429.00.0.0-	Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2429.99.0.0-	Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RAIMUNDO MARTINS DE S SANTOS SOBRINHO

RAIMUNDO MARTINS DE S SANTOS SOBRINHO
 PREFEITO MUNICIPAL

TATIARA MOREIRA DOS SANTOS

TATIARA MOREIRA DOS SANTOS
 SECRETARIA DE FINANÇAS

ERENILDO MARTINS FONSECA

ERENILDO MARTINS FONSECA
 CONTROLADOR INTERNO



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS
C.N.P.J: 01.612.752/0001-76
Anexos da LRF
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL DA RECEITA

Página: 9/9
LEI 4.320/64
Exercício Base: 2026

R\$ 1,00

CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maiο Novembro	Junho Dezembro
2429.99.0.1-00	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal							
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91000.00.0.0-0-	Receitas Correntes.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		-6.132.200,00	-511.016,67	-511.016,67	-511.016,67	-511.016,67	-511.016,67	-511.016,67
			-511.016,67	-511.016,67	-511.016,67	-511.016,67	-511.016,67	-511.016,63
91700.00.0.0-0-	Transferências Correntes							
		-6.132.200,00	-511.016,67	-511.016,67	-511.016,67	-511.016,67	-511.016,67	-511.016,67
			-511.016,67	-511.016,67	-511.016,67	-511.016,67	-511.016,67	-511.016,63
91710.00.0.0-0-	Transferências da União e de suas Entidades							
		-3.360.000,00	-280.000,00	-280.000,00	-280.000,00	-280.000,00	-280.000,00	-280.000,00
			-280.000,00	-280.000,00	-280.000,00	-280.000,00	-280.000,00	-280.000,00
91711.00.0.0-0-	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União							
		-3.360.000,00	-280.000,00	-280.000,00	-280.000,00	-280.000,00	-280.000,00	-280.000,00
			-280.000,00	-280.000,00	-280.000,00	-280.000,00	-280.000,00	-280.000,00
91711.51.0.0-0-	Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM							
		-3.150.000,00	-262.500,00	-262.500,00	-262.500,00	-262.500,00	-262.500,00	-262.500,00
			-262.500,00	-262.500,00	-262.500,00	-262.500,00	-262.500,00	-262.500,00
91711.51.1.0-0-	Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal							
		-3.150.000,00	-262.500,00	-262.500,00	-262.500,00	-262.500,00	-262.500,00	-262.500,00
			-262.500,00	-262.500,00	-262.500,00	-262.500,00	-262.500,00	-262.500,00
91711.51.1.1-00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro							
		-3.150.000,00	-262.500,00	-262.500,00	-262.500,00	-262.500,00	-262.500,00	-262.500,00
			-262.500,00	-262.500,00	-262.500,00	-262.500,00	-262.500,00	-262.500,00
91711.52.0.0-0-	Cota - Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural							
		-210.000,00	-17.500,00	-17.500,00	-17.500,00	-17.500,00	-17.500,00	-17.500,00
			-17.500,00	-17.500,00	-17.500,00	-17.500,00	-17.500,00	-17.500,00
91711.52.0.1-00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR							
		-210.000,00	-17.500,00	-17.500,00	-17.500,00	-17.500,00	-17.500,00	-17.500,00
			-17.500,00	-17.500,00	-17.500,00	-17.500,00	-17.500,00	-17.500,00
91720.00.0.0-0-	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
		-2.772.200,00	-231.016,67	-231.016,67	-231.016,67	-231.016,67	-231.016,67	-231.016,67
			-231.016,67	-231.016,67	-231.016,67	-231.016,67	-231.016,67	-231.016,63
91721.00.0.0-0-	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal							
		-2.772.200,00	-231.016,67	-231.016,67	-231.016,67	-231.016,67	-231.016,67	-231.016,67
			-231.016,67	-231.016,67	-231.016,67	-231.016,67	-231.016,67	-231.016,63
91721.50.0.0-0-	Cota - Parte do ICMS							
		-2.730.000,00	-227.500,00	-227.500,00	-227.500,00	-227.500,00	-227.500,00	-227.500,00
			-227.500,00	-227.500,00	-227.500,00	-227.500,00	-227.500,00	-227.500,00
91721.50.0.1-00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS							
		-2.730.000,00	-227.500,00	-227.500,00	-227.500,00	-227.500,00	-227.500,00	-227.500,00
			-227.500,00	-227.500,00	-227.500,00	-227.500,00	-227.500,00	-227.500,00
91721.51.0.0-0-	Cota - Parte do IPVA							
		-42.000,00	-3.500,00	-3.500,00	-3.500,00	-3.500,00	-3.500,00	-3.500,00
			-3.500,00	-3.500,00	-3.500,00	-3.500,00	-3.500,00	-3.500,00
91721.51.0.1-00	Dedução de Receita - Cota - Parte do IPVA - Principal							
		-42.000,00	-3.500,00	-3.500,00	-3.500,00	-3.500,00	-3.500,00	-3.500,00
			-3.500,00	-3.500,00	-3.500,00	-3.500,00	-3.500,00	-3.500,00
91721.52.0.0-0-	Cota - Parte do IPI - Municípios							
		-200,00	-16,67	-16,67	-16,67	-16,67	-16,67	-16,67
			-16,67	-16,67	-16,67	-16,67	-16,67	-16,63
91721.52.0.1-00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI "							
		-200,00	-16,67	-16,67	-16,67	-16,67	-16,67	-16,67
			-16,67	-16,67	-16,67	-16,67	-16,67	-16,63
Total Geral da Listagem:		78.826.000,00	6.568.833,33	6.568.833,33	6.568.833,33	6.568.833,33	6.568.833,33	6.568.833,33
			6.568.833,33	6.568.833,33	6.568.833,33	6.568.833,33	6.568.833,33	6.568.833,37

RAIMUNDO MARTINS DE S SANTOS SOBRINHO

RAIMUNDO MARTINS DE S SANTOS SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

TATIARA MOREIRA DOS SANTOS

TATIARA MOREIRA DOS SANTOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

ERENILDO MARTINS FONSECA

ERENILDO MARTINS FONSECA
CONTROLADOR INTERNO

JSM CONTABILIDADE PÚBLICA

www.simplesinformatica.com

Usuário: WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO | PC Name: DESKTOP-MF62FGH | Data: 21/01/2026 22:47:12.813 | SIAFIC: SCP21H / Ver: 21.41.00 / File: Rel_OrçMetas2.PRG

(Continua na página seguinte)

 Estado do Piauí PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS C.N.P.J: 01.612.752/0001-76 Anexos da LRF DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS PREVISTAS EM METAS BIMESTRAIS	Página: 1/9 LEI 4.320/64 Exercício Base: 2026
	R\$ 1,00

CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	1º Bimestre 4º Bimestre	2º Bimestre 5º Bimestre	3º Bimestre 6º Bimestre
1000.00.0.0-	Receitas Correntes.	75.528.200,00	12.588.033,34	12.588.033,34	12.588.033,34
1100.00.0.0-	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.970.500,00	828.416,66	828.416,66	828.416,66
1110.00.0.0-	Impostos	4.946.500,00	824.416,66	824.416,66	824.416,66
1112.00.0.0-	Impostos Sobre o Patrimônio	346.500,00	57.750,00	57.750,00	57.750,00
1112.50.0.0-	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	262.500,00	43.750,00	43.750,00	43.750,00
1112.50.0.1-00	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	262.500,00	43.750,00	43.750,00	43.750,00
1112.53.0.0-	Impostos Sobre Transmissão "inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	84.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
1112.53.0.1-00	Imposto Sobre Transmissão "inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos	84.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
1113.00.0.0-	Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	3.600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
1113.03.0.0-	Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte	3.600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
1113.03.1.0-	Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.100.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
1113.03.1.1-00	Imposto de Renda Retido nas Fontes - Trabalho	2.100.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
1113.03.4.0-	Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	1.500.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
1113.03.4.1-00	Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - PJ Outros Rendimentos - Principal	1.500.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
1114.00.0.0-	Impostos Sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.000.000,00	166.666,66	166.666,66	166.666,66
1114.51.0.0-	Impostos Sobre Serviços	1.000.000,00	166.666,66	166.666,66	166.666,66
1114.51.1.0-	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.000.000,00	166.666,66	166.666,66	166.666,66
1114.51.1.1-00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.000.000,00	166.666,66	166.666,66	166.666,66
1120.00.0.0-	Taxas	24.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
1121.00.0.0-	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	14.000,00	2.333,34	2.333,34	2.333,34
1121.01.0.0-	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66
1121.01.0.1-00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66
1121.50.0.0-	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	4.000,00	666,66	666,66	666,66
1121.50.0.1-00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	4.000,00	666,66	666,66	666,66



 RAIMUNDO MARTINS DE S SANTOS SOBRINHO
 PREFEITO MUNICIPAL



 TATIARA MOREIRA DOS SANTOS
 SECRETARIA DE FINANÇAS



 ERENILDO MARTINS FONSECA
 CONTROLADOR INTERNO

	Estado do Piauí PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS C.N.P.J: 01.612.752/0001-76 Anexos da LRF	Página: 2/9 LEI 4.320/64 Exercício Base: 2026
	DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS PREVISTAS EM METAS BIMESTRAIS	R\$ 1,00

CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre
			4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
1122.00.0.0-	Taxas pela Prestação de Serviços	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66
1122.01.0.0-	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	5.000,00	833,34	833,34	833,34
1122.01.0.1-00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	5.000,00	833,34	833,34	833,34
1122.02.0.0-	Emolumentos e Custas Judiciais	5.000,00	833,34	833,34	833,34
1122.02.0.1-00	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	5.000,00	833,34	833,34	833,34
1200.00.0.0-	Contribuições	283.500,00	47.250,00	47.250,00	47.250,00
1240.00.0.0-	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	283.500,00	47.250,00	47.250,00	47.250,00
1241.00.0.0-	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	283.500,00	47.250,00	47.250,00	47.250,00
1241.50.0.0-	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	283.500,00	47.250,00	47.250,00	47.250,00
1241.50.0.1-00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princip	283.500,00	47.250,00	47.250,00	47.250,00
1300.00.0.0-	Receita Patrimonial	345.000,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00
1320.00.0.0-	Valores Mobiliários	345.000,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00
1321.00.0.0-	Juros e Correções Monetárias	345.000,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00
1321.01.0.0-	Remuneração de Depósitos Bancários	345.000,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00
1321.01.1.0-	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral	345.000,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00
1321.01.1.1-00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - FUNDEB	250.000,00	41.666,66	41.666,66	41.666,66
1321.01.1.1-01	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - FUS	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66
1321.01.1.1-02	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - FMAS	5.000,00	833,34	833,34	833,34
1321.01.1.1-03	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - ADM	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34
1321.01.1.1-04	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Custeio	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34
1321.01.1.1-05	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - QSE	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66
1700.00.0.0-	Transferências Correntes	67.280.400,00	11.213.400,00	11.213.400,00	11.213.400,00
1710.00.0.0-	Transferências da União e de suas Entidades	41.583.400,00	6.930.566,66	6.930.566,66	6.930.566,66
1711.00.0.0-	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	18.165.000,00	3.027.500,00	3.027.500,00	3.027.500,00


 RAIMUNDO MARTINS DE S SANTOS SOBRINHO
 PREFEITO MUNICIPAL


 TATIARA MOREIRA DOS SANTOS
 SECRETARIA DE FINANÇAS


 ERENILDO MARTINS FONSECA
 CONTROLADOR INTERNO

 Estado do Piauí PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS C.N.P.J: 01.612.752/0001-76 Anexos da LRF DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS PREVISTAS EM METAS BIMESTRAIS	Página: 3/9 LEI 4.320/64 Exercício Base: 2026
	R\$ 1,00

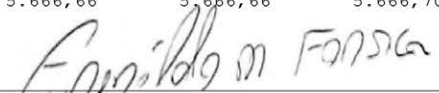
CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre
			4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
1711.51.0.0-	Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	17.115.000,00	2.852.500,00	2.852.500,00	2.852.500,00
1711.51.1.0-	Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	15.750.000,00	2.625.000,00	2.625.000,00	2.625.000,00
1711.51.1.1-00	Cota - Parte do Fundo de PARTICIP.DOS MUNIC.(FPM)	15.750.000,00	2.625.000,00	2.625.000,00	2.625.000,00
1711.51.2.0-	Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.365.000,00	227.500,00	227.500,00	227.500,00
1711.51.2.1-00	Cota - Parte do FPM - 1% Cotas Extraordinarias	1.365.000,00	227.500,00	227.500,00	227.500,00
1711.52.0.0-	Cota - Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.050.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00
1711.52.0.1-00	Cota - Parte do Imposto s/ Prop. Territ. Rural	1.050.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00
1712.00.0.0-	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	892.500,00	148.750,00	148.750,00	148.750,00
1712.51.0.0-	Cota - Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	525.000,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00
1712.51.0.1-00	Cota - Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	525.000,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00
1712.52.0.0-	Cota - Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	367.500,00	61.250,00	61.250,00	61.250,00
1712.52.4.0-	Cota - Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	367.500,00	61.250,00	61.250,00	61.250,00
1712.52.4.1-00	Cota - Parte do Fundo Especial do Petroleo - FEP	367.500,00	61.250,00	61.250,00	61.250,00
1713.00.0.0-	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Sus	5.577.800,00	929.633,34	929.633,34	929.633,34
1713.50.0.0-	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut	5.577.800,00	929.633,34	929.633,34	929.633,34
1713.50.1.0-	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção P	3.559.500,00	593.250,00	593.250,00	593.250,00
1713.50.1.1-00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção P	3.150.000,00	525.000,00	525.000,00	525.000,00
1713.50.1.1-01	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção P	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.1.1-02	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção P	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.1.1-04	Programa de Agentes Comunitarios de Saude - Pacs	409.500,00	68.250,00	68.250,00	68.250,00
1713.50.2.0-	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção e	262.500,00	43.750,00	43.750,00	43.750,00
1713.50.2.1-00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -	262.500,00	43.750,00	43.750,00	43.750,00
1713.50.3.0-	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilânci	70.600,00	11.766,66	11.766,66	11.766,66
1713.50.3.1-00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	34.000,00	5.666,66	5.666,66	5.666,66



 RAIMUNDO MARTINS DE S SANTOS SOBRINHO
 PREFEITO MUNICIPAL



 TATIARA MOREIRA DOS SANTOS
 SECRETARIA DE FINANÇAS



 ERENILDO MARTINS FONSECA
 CONTROLADOR INTERNO



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS
C.N.P.J: 01.612.752/0001-76
Anexos da LRF

Página: 4/9
LEI 4.320/64
Exercício Base: 2026

DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS PREVISTAS EM METAS BIMESTRAIS

R\$ 1,00

CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre
			4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
1713.50.3.1-01	Transferências de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	36.600,00	6.100,00	6.100,00	6.100,00
			6.100,00	6.100,00	6.100,00
1713.50.4.0-	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistênc	52.500,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00
			8.750,00	8.750,00	8.750,00
1713.50.4.1-00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	52.500,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00
			8.750,00	8.750,00	8.750,00
1713.50.5.0-	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do	477.700,00	79.616,66	79.616,66	79.616,66
			79.616,66	79.616,66	79.616,70
1713.50.5.1-00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do	477.700,00	79.616,66	79.616,66	79.616,66
			79.616,66	79.616,66	79.616,70
1713.50.9.0-	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros PR	1.155.000,00	192.500,00	192.500,00	192.500,00
			192.500,00	192.500,00	192.500,00
1713.50.9.1-00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - P	1.155.000,00	192.500,00	192.500,00	192.500,00
			192.500,00	192.500,00	192.500,00
1714.00.0.0-	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - Fnde	1.377.500,00	229.583,34	229.583,34	229.583,34
			229.583,34	229.583,34	229.583,30
1714.50.0.0-	Transferências Do salário - Educação	714.000,00	119.000,00	119.000,00	119.000,00
			119.000,00	119.000,00	119.000,00
1714.50.0.1-00	Transf. de Recursos do Salario Educacao	714.000,00	119.000,00	119.000,00	119.000,00
			119.000,00	119.000,00	119.000,00
1714.51.0.0-	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	1.000,00	166,66	166,66	166,66
			166,66	166,66	166,70
1714.51.0.1-00	Transf. de Recursos do PDDE	1.000,00	166,66	166,66	166,66
			166,66	166,66	166,70
1714.52.0.0-	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	420.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
			70.000,00	70.000,00	70.000,00
1714.52.0.1-00	Transf. de Recursos do PNAE	420.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
			70.000,00	70.000,00	70.000,00
1714.53.0.0-	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	190.000,00	31.666,66	31.666,66	31.666,66
			31.666,66	31.666,66	31.666,70
1714.53.0.1-01	Transf Diretas do FNDE PNAT	190.000,00	31.666,66	31.666,66	31.666,66
			31.666,66	31.666,66	31.666,70
1714.56.0.0-	Transferências Referentes ao Programa de Apoio Aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação D	52.500,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00
			8.750,00	8.750,00	8.750,00
1714.56.0.1-00	Transferências Referentes ao Programa de Apoio Aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação D	52.500,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00
			8.750,00	8.750,00	8.750,00
1714.56.0.1-01	Transferências Referentes ao Programa de Apoio Aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação D	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00
1715.00.0.0-	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed	13.237.500,00	2.206.250,00	2.206.250,00	2.206.250,00
			2.206.250,00	2.206.250,00	2.206.250,00
1715.50.0.0-	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	8.937.500,00	1.489.583,34	1.489.583,34	1.489.583,34
			1.489.583,34	1.489.583,34	1.489.583,30
1715.50.0.1-00	Transf de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT Principal	8.937.500,00	1.489.583,34	1.489.583,34	1.489.583,34
			1.489.583,34	1.489.583,34	1.489.583,30
1715.51.0.0-	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	3.700.000,00	616.666,66	616.666,66	616.666,66
			616.666,66	616.666,66	616.666,66
1715.51.0.1-00	Transf de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal	3.700.000,00	616.666,66	616.666,66	616.666,66
			616.666,66	616.666,66	616.666,66

RAIMUNDO MARTINS DE S SANTOS SOBRINHO

RAIMUNDO MARTINS DE S SANTOS SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

TATIARA MOREIRA DOS SANTOS

TATIARA MOREIRA DOS SANTOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

ERENILDO MARTINS FONSECA

ERENILDO MARTINS FONSECA
CONTROLADOR INTERNO

 Estado do Piauí PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS C.N.P.J: 01.612.752/0001-76 Anexos da LRF DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS PREVISTAS EM METAS BIMESTRAIS	Página: 5/9 LEI 4.320/64 Exercício Base: 2026
	R\$ 1,00

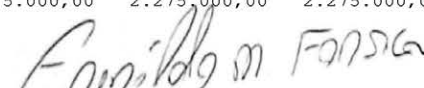
CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre
			4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
1715.52.0.0-	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	600.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
			100.000,00	100.000,00	100.000,00
1715.52.0.1-00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAR - Principal	600.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
			100.000,00	100.000,00	100.000,00
1716.00.0.0-	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	788.600,00	131.433,34	131.433,34	131.433,34
			131.433,34	131.433,34	131.433,30
1716.50.0.0-	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	788.600,00	131.433,34	131.433,34	131.433,34
			131.433,34	131.433,34	131.433,30
1716.50.0.1-00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas - Principal	788.600,00	131.433,34	131.433,34	131.433,34
			131.433,34	131.433,34	131.433,30
1717.00.0.0-	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	105.000,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00
			17.500,00	17.500,00	17.500,00
1717.51.0.0-	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	105.000,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00
			17.500,00	17.500,00	17.500,00
1717.51.0.1-00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00
1717.51.0.1-01	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	105.000,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00
			17.500,00	17.500,00	17.500,00
1719.00.0.0-	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.439.500,00	239.916,66	239.916,66	239.916,66
			239.916,66	239.916,66	239.916,70
1719.57.0.0-	Transferência Especial da União	105.000,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00
			17.500,00	17.500,00	17.500,00
1719.57.0.1-00	Transferência Especial da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00
1719.57.0.1-01	Transferência Especial da União - Principal	105.000,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00
			17.500,00	17.500,00	17.500,00
1719.58.0.0-	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar Nº 176/2020	85.000,00	14.166,66	14.166,66	14.166,66
			14.166,66	14.166,66	14.166,70
1719.58.0.1-00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar Nº 176/2020 - Principal	85.000,00	14.166,66	14.166,66	14.166,66
			14.166,66	14.166,66	14.166,70
1719.60.0.0-	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei Nº 14.399/2022	73.500,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00
			12.250,00	12.250,00	12.250,00
1719.60.0.1-00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei Nº 14.399/2022 - Principa	73.500,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00
			12.250,00	12.250,00	12.250,00
1719.99.0.0-	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.176.000,00	196.000,00	196.000,00	196.000,00
			196.000,00	196.000,00	196.000,00
1719.99.0.1-00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - LPG FR 715	94.500,00	15.750,00	15.750,00	15.750,00
			15.750,00	15.750,00	15.750,00
1719.99.0.1-01	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - LPG ART.8º	31.500,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00
			5.250,00	5.250,00	5.250,00
1719.99.0.1-02	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	1.050.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00
			175.000,00	175.000,00	175.000,00
1720.00.0.0-	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	14.697.000,00	2.449.500,00	2.449.500,00	2.449.500,00
			2.449.500,00	2.449.500,00	2.449.500,00
1721.00.0.0-	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	13.878.000,00	2.313.000,00	2.313.000,00	2.313.000,00
			2.313.000,00	2.313.000,00	2.313.000,00
1721.50.0.0-	Cota - Parte do ICMS	13.650.000,00	2.275.000,00	2.275.000,00	2.275.000,00
			2.275.000,00	2.275.000,00	2.275.000,00



 RAIMUNDO MARTINS DE S SANTOS SOBRINHO
 PREFEITO MUNICIPAL



 TATIANA MOREIRA DOS SANTOS
 SECRETARIA DE FINANÇAS




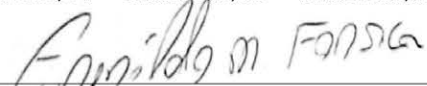
 ERENILDO MARTINS FONSECA
 CONTROLADOR INTERNO

 Estado do Piauí PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS C.N.P.J: 01.612.752/0001-76 Anexos da LRF DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS PREVISTAS EM METAS BIMESTRAIS	Página: 6/9 LEI 4.320/64 Exercício Base: 2026
	R\$ 1,00

CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre
			4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
1721.50.0.1-00	Cota - Parte do ICMS	13.650.000,00	2.275.000,00	2.275.000,00	2.275.000,00
1721.51.0.0-	Cota - Parte do IPVA	210.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
1721.51.0.1-00	Cota - Parte do IPVA	210.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
1721.52.0.0-	Cota - Parte do IPI - Municípios	1.000,00	166,66	166,66	166,66
1721.52.0.1-00	Cota - Parte do IPI Sobre Exportação	1.000,00	166,66	166,66	166,66
1721.53.0.0-	Cota - Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	17.000,00	2.833,34	2.833,34	2.833,34
1721.53.0.1-00	Cota - Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	17.000,00	2.833,34	2.833,34	2.833,34
1723.00.0.0-	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	283.500,00	47.250,00	47.250,00	47.250,00
1723.50.0.0-	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	283.500,00	47.250,00	47.250,00	47.250,00
1723.50.0.1-00	Transf de Recur do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	283.500,00	47.250,00	47.250,00	47.250,00
1724.00.0.0-	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1724.51.0.0-	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1724.51.0.1-00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1729.00.0.0-	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	535.500,00	89.250,00	89.250,00	89.250,00
1729.51.0.0-	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	10.500,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00
1729.51.0.1-00	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	10.500,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00
1729.52.0.0-	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	367.500,00	61.250,00	61.250,00	61.250,00
1729.52.0.1-00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	367.500,00	61.250,00	61.250,00	61.250,00
1729.99.0.0-	Outras Transferências dos Estados e DF	157.500,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00
1729.99.0.1-00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	157.500,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00
1729.99.0.1-01	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1750.00.0.0-	Transferências de Outras Instituições Públicas	11.000.000,00	1.833.333,34	1.833.333,34	1.833.333,34
1751.00.0.0-	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	11.000.000,00	1.833.333,34	1.833.333,34	1.833.333,34
1751.50.0.0-	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	11.000.000,00	1.833.333,34	1.833.333,34	1.833.333,34


 RAIMUNDO MARTINS DE S SANTOS SOBRINHO
 PREFEITO MUNICIPAL


 TATIANA MOREIRA DOS SANTOS
 SECRETARIA DE FINANÇAS


 ERENILDO MARTINS FONSECA
 CONTROLADOR INTERNO



Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS
 C.N.P.J: 01.612.752/0001-76
 Anexos da LRF
 DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS PREVISTAS EM METAS BIMESTRAIS

Página: 7/9
 LEI 4.320/64
 Exercício Base: 2026

R\$ 1,00

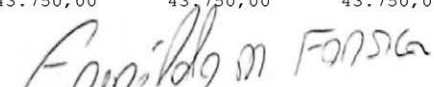
CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre
			4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
1751.50.0.1-00	Transf de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	11.000.000,00	1.833.333,34	1.833.333,34	1.833.333,34
1900.00.0.0-	Outras Receitas Correntes	2.648.800,00	441.466,66	441.466,66	441.466,66
1920.00.0.0-	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.648.800,00	441.466,66	441.466,66	441.466,66
1922.00.0.0-	Restituições	2.648.800,00	441.466,66	441.466,66	441.466,66
1922.99.0.0-	Outras Restituições	2.648.800,00	441.466,66	441.466,66	441.466,66
1922.99.0.1-00	Outras Restituições - Principal	2.648.800,00	441.466,66	441.466,66	441.466,66
2000.00.0.0-	Receitas de Capital	9.430.000,00	1.571.666,66	1.571.666,66	1.571.666,66
2200.00.0.0-	Alienação de Bens	210.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
2210.00.0.0-	Alienação de Bens Móveis	105.000,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00
2213.00.0.0-	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	105.000,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00
2213.01.0.0-	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	105.000,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00
2213.01.0.1-05	Alienacao de Bens Moveis/outras Fontes	105.000,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00
2220.00.0.0-	Alienação de Bens Imóveis	105.000,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00
2221.00.0.0-	Alienação de Bens Imóveis	105.000,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00
2221.01.0.0-	Alienação de Bens Imóveis	105.000,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00
2221.01.0.1-00	Alienacao de Bens Imovel/recursos Proprios	105.000,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00
2400.00.0.0-	Transferências de Capital	9.220.000,00	1.536.666,66	1.536.666,66	1.536.666,66
2410.00.0.0-	Transferências da União e de suas Entidades	8.485.000,00	1.414.166,66	1.414.166,66	1.414.166,66
2411.00.0.0-	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	630.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00
2411.51.0.0-	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação D	630.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00
2411.51.1.0-	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção	630.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00
2411.51.1.1-00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção	630.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00
2412.00.0.0-	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - Fnde	262.500,00	43.750,00	43.750,00	43.750,00
2412.50.0.0-	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	262.500,00	43.750,00	43.750,00	43.750,00



RAIMUNDO MARTINS DE S SANTOS SOBRINHO
 PREFEITO MUNICIPAL



TATIARA MOREIRA DOS SANTOS
 SECRETARIA DE FINANÇAS



ERENILDO MARTINS FONSECA
 CONTROLADOR INTERNO



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS
C.N.P.J: 01.612.752/0001-76
Anexos da LRF

Página: 8/9
LEI 4.320/64
Exercício Base: 2026

DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS PREVISTAS EM METAS BIMESTRAIS

R\$ 1,00

CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre
			4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
2412.50.1.0-	Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - Caminho da Esco	210.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
			35.000,00	35.000,00	35.000,00
2412.50.1.1-00	Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - Caminho da Esco	210.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
			35.000,00	35.000,00	35.000,00
2412.50.2.0-	Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede ES	52.500,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00
			8.750,00	8.750,00	8.750,00
2412.50.2.1-00	Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede ES	52.500,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00
			8.750,00	8.750,00	8.750,00
2414.00.0.0-	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	7.015.000,00	1.169.166,66	1.169.166,66	1.169.166,66
			1.169.166,66	1.169.166,66	1.169.166,70
2414.51.0.0-	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	2.415.000,00	402.500,00	402.500,00	402.500,00
			402.500,00	402.500,00	402.500,00
2414.51.0.1-00	Transferências de Convênios da União Destinados a Programas de Educação	2.415.000,00	402.500,00	402.500,00	402.500,00
			402.500,00	402.500,00	402.500,00
2414.52.0.0-	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	1.000.000,00	166.666,66	166.666,66	166.666,66
			166.666,66	166.666,66	166.666,70
2414.52.0.1-00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	1.000.000,00	166.666,66	166.666,66	166.666,66
			166.666,66	166.666,66	166.666,70
2414.54.0.0-	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	1.900.000,00	316.666,66	316.666,66	316.666,66
			316.666,66	316.666,66	316.666,70
2414.54.0.1-00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Princi	1.900.000,00	316.666,66	316.666,66	316.666,66
			316.666,66	316.666,66	316.666,70
2414.99.0.0-	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.700.000,00	283.333,34	283.333,34	283.333,34
			283.333,34	283.333,34	283.333,30
2414.99.0.1-00	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	1.700.000,00	283.333,34	283.333,34	283.333,34
			283.333,34	283.333,34	283.333,30
2419.00.0.0-	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	577.500,00	96.250,00	96.250,00	96.250,00
			96.250,00	96.250,00	96.250,00
2419.51.0.0-	Transferência Especial da União	577.500,00	96.250,00	96.250,00	96.250,00
			96.250,00	96.250,00	96.250,00
2419.51.0.1-00	Transferência Especial da União - Principal	577.500,00	96.250,00	96.250,00	96.250,00
			96.250,00	96.250,00	96.250,00
2420.00.0.0-	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	735.000,00	122.500,00	122.500,00	122.500,00
			122.500,00	122.500,00	122.500,00
2422.00.0.0-	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	735.000,00	122.500,00	122.500,00	122.500,00
			122.500,00	122.500,00	122.500,00
2422.52.0.0-	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Saneamento Básico	315.000,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00
			52.500,00	52.500,00	52.500,00
2422.52.0.1-00	Transferências de Convênios dos Estados Destinados a Programas de Saneamento Básico	315.000,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00
			52.500,00	52.500,00	52.500,00
2422.99.0.0-	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	420.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
			70.000,00	70.000,00	70.000,00
2422.99.0.1-00	Outras Transf. de Convenio dos Restados e DF e de suas Entidades	420.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
			70.000,00	70.000,00	70.000,00
2429.00.0.0-	Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00
2429.99.0.0-	Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00

RAIMUNDO MARTINS DE SANTOS SOBRINHO

RAIMUNDO MARTINS DE SANTOS SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

TATIARA MOREIRA DOS SANTOS

TATIARA MOREIRA DOS SANTOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

ERENILDO MARTINS FONSECA

ERENILDO MARTINS FONSECA
CONTROLADOR INTERNO

JSM CONTABILIDADE PÚBLICA

www.simplesinformatica.com

Usuário: WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO | PC Name: DESKTOP-MF62FGH | Data: 21/01/2026 22:46:40.343 | SIAFIC: SCP21H / Ver: 21.41.00 / File: Rel_OrçMetas1.PRG

(Continua na página seguinte)

 Estado do Piauí PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS C.N.P.J: 01.612.752/0001-76 Anexos da LRF DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS PREVISTAS EM METAS BIMESTRAIS	Página: 9/9 LEI 4.320/64 Exercício Base: 2026
	R\$ 1,00

CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre
			4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
2429.99.0.1-00	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00
91000.00.0.0-	Receitas Correntes.	-6.132.200,00	-1.022.033,34	-1.022.033,34	-1.022.033,34
			-1.022.033,34	-1.022.033,34	-1.022.033,30
91700.00.0.0-	Transferências Correntes	-6.132.200,00	-1.022.033,34	-1.022.033,34	-1.022.033,34
			-1.022.033,34	-1.022.033,34	-1.022.033,30
91710.00.0.0-	Transferências da União e de suas Entidades	-3.360.000,00	-560.000,00	-560.000,00	-560.000,00
			-560.000,00	-560.000,00	-560.000,00
91711.00.0.0-	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-3.360.000,00	-560.000,00	-560.000,00	-560.000,00
			-560.000,00	-560.000,00	-560.000,00
91711.51.0.0-	Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-3.150.000,00	-525.000,00	-525.000,00	-525.000,00
			-525.000,00	-525.000,00	-525.000,00
91711.51.1.0-	Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-3.150.000,00	-525.000,00	-525.000,00	-525.000,00
			-525.000,00	-525.000,00	-525.000,00
91711.51.1.1-00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-3.150.000,00	-525.000,00	-525.000,00	-525.000,00
			-525.000,00	-525.000,00	-525.000,00
91711.52.0.0-	Cota - Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-210.000,00	-35.000,00	-35.000,00	-35.000,00
			-35.000,00	-35.000,00	-35.000,00
91711.52.0.1-00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-210.000,00	-35.000,00	-35.000,00	-35.000,00
			-35.000,00	-35.000,00	-35.000,00
91720.00.0.0-	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-2.772.200,00	-462.033,34	-462.033,34	-462.033,34
			-462.033,34	-462.033,34	-462.033,30
91721.00.0.0-	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-2.772.200,00	-462.033,34	-462.033,34	-462.033,34
			-462.033,34	-462.033,34	-462.033,30
91721.50.0.0-	Cota - Parte do ICMS	-2.730.000,00	-455.000,00	-455.000,00	-455.000,00
			-455.000,00	-455.000,00	-455.000,00
91721.50.0.1-00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-2.730.000,00	-455.000,00	-455.000,00	-455.000,00
			-455.000,00	-455.000,00	-455.000,00
91721.51.0.0-	Cota - Parte do IPVA	-42.000,00	-7.000,00	-7.000,00	-7.000,00
			-7.000,00	-7.000,00	-7.000,00
91721.51.0.1-00	Dedução de Receita - Cota - Parte do IPVA - Principal	-42.000,00	-7.000,00	-7.000,00	-7.000,00
			-7.000,00	-7.000,00	-7.000,00
91721.52.0.0-	Cota - Parte do IPI - Municípios	-200,00	-33,34	-33,34	-33,34
			-33,34	-33,34	-33,30
91721.52.0.1-00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI "	-200,00	-33,34	-33,34	-33,34
			-33,34	-33,34	-33,30
	Total Geral da Listagem:	78.826.000,00	13.137.666,66	13.137.666,66	13.137.666,66
			13.137.666,66	13.137.666,66	13.137.666,70



 RAIMUNDO MARTINS DE S SANTOS SOBRINHO
 PREFEITO MUNICIPAL



 TATIARA MOREIRA DOS SANTOS
 SECRETARIA DE FINANÇAS



 ERENILDO MARTINS FONSECA
 CONTROLADOR INTERNO



 Estado do Piauí PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS C.N.P.J: 01.612.752/0001-76 Anexos da LRF CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	Página: 1/5 LEI 4.320/64 Exercício Base: 2026 R\$ 1,00
---	---

COD	DESCRIÇÃO	Dotação Inicial	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
01.01.01 Câmara Municipal								
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	944.200,00	78.683,33	78.683,33	78.683,33	78.683,33	78.683,33	78.683,33
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.233.800,00	102.816,67	102.816,67	102.816,67	102.816,67	102.816,67	102.816,67
4.4	INVESTIMENTOS	231.000,00	19.250,00	19.250,00	19.250,00	19.250,00	19.250,00	19.250,00
TOTAL DA UNIDADE		2.409.000,00	200.750,00	200.750,00	200.750,00	200.750,00	200.750,00	200.750,00
02.01.01 Gabinete do Prefeito								
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	346.500,00	28.875,00	28.875,00	28.875,00	28.875,00	28.875,00	28.875,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	265.400,00	22.116,65	22.116,65	22.116,65	22.116,65	22.116,65	22.116,65
4.4	INVESTIMENTOS	52.500,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00
TOTAL DA UNIDADE		664.400,00	55.366,65	55.366,65	55.366,65	55.366,65	55.366,65	55.366,65
02.02.01 Secretaria Municipal de Administração								
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.756.100,00	229.674,99	229.674,99	229.674,99	229.674,99	229.674,99	229.674,99
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.818.900,00	568.241,65	568.241,65	568.241,65	568.241,65	568.241,65	568.241,65
4.4	INVESTIMENTOS	406.400,00	33.866,66	33.866,66	33.866,66	33.866,66	33.866,66	33.866,66
9.9	RESERVA DE CONTINGENCIA	525.000,00	43.750,00	43.750,00	43.750,00	43.750,00	43.750,00	43.750,00
TOTAL DA UNIDADE		10.506.400,00	875.533,30	875.533,30	875.533,30	875.533,30	875.533,30	875.533,30
02.02.02 Controladoria Geral								
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.000,00	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.200,00	1.100,01	1.100,01	1.100,01	1.100,01	1.100,01	1.100,01
4.4	INVESTIMENTOS	5.200,00	433,33	433,33	433,33	433,33	433,33	433,33
TOTAL DA UNIDADE		59.400,00	4.950,01	4.950,01	4.950,01	4.950,01	4.950,01	4.950,01

RAIMUNDO MARTINS DE S. SANTOS SOBRINHO

TATIARA MOREIRA DOS SANTOS

ERENILDO MARTINS FONSECA

RAIMUNDO MARTINS DE S SANTOS SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

TATIARA MOREIRA DOS SANTOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

ERENILDO MARTINS FONSECA
CONTROLADOR INTERNO

JSM CONTABILIDADE PÚBLICA	www.simplesinformatica.com
---------------------------	----------------------------

Usuário: WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO | PC Name: DESKTOP-MF62FGH | Data: 21/01/2026 22:44:19.817 | SIAFIC: SCP21H / Ver: 21.41.00 / File: Rel_OrcMetas3.PRG

 Estado do Piauí PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS C.N.P.J: 01.612.752/0001-76 Anexos da LRF CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	Página: 2/5 LEI 4.320/64 Exercício Base: 2026 R\$ 1,00
---	---

COD	DESCRIÇÃO	Dotação Inicial	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
02.02.03 Procuradoria Geral do Município								
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.000,00	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.200,00	933,34	933,34	933,34	933,34	933,34	933,34
4.4	INVESTIMENTOS	3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
TOTAL DA UNIDADE		55.200,00	4.600,01	4.600,01	4.600,01	4.600,01	4.600,01	4.600,01
02.02.06 Secretaria Municipal de Finanças								
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.800,00	8.483,33	8.483,33	8.483,33	8.483,33	8.483,33	8.483,33
3.2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	52.500,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	740.100,00	61.674,99	61.674,99	61.674,99	61.674,99	61.674,99	61.674,99
4.4	INVESTIMENTOS	15.700,00	1.308,33	1.308,33	1.308,33	1.308,33	1.308,33	1.308,33
4.6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	630.000,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00
TOTAL DA UNIDADE		1.540.100,00	128.341,65	128.341,65	128.341,65	128.341,65	128.341,65	128.341,65
02.02.07 Secretaria MUN.DE Obras e Infraestrutura Urbana								
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	246.700,00	20.558,33	20.558,33	20.558,33	20.558,33	20.558,33	20.558,33
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.142.200,00	428.516,64	428.516,64	428.516,64	428.516,64	428.516,64	428.516,64
4.4	INVESTIMENTOS	6.096.500,00	508.041,66	508.041,66	508.041,66	508.041,66	508.041,66	508.041,66
TOTAL DA UNIDADE		11.485.400,00	957.116,63	957.116,63	957.116,63	957.116,63	957.116,63	957.116,63
02.02.08 Secretaria Municipal de Cultura								
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	189.000,00	15.750,00	15.750,00	15.750,00	15.750,00	15.750,00	15.750,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.309.200,00	109.100,00	109.100,00	109.100,00	109.100,00	109.100,00	109.100,00

RAIMUNDO MARTINS DE S. SANTOS SOBRINHO

TATIARA MOREIRA DOS SANTOS

ERENILDO MARTINS FONSECA

RAIMUNDO MARTINS DE S SANTOS SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

TATIARA MOREIRA DOS SANTOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

ERENILDO MARTINS FONSECA
CONTROLADOR INTERNO

JSM CONTABILIDADE PÚBLICA	www.simplesinformatica.com
---------------------------	----------------------------

Usuário: WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO | PC Name: DESKTOP-MF62FGH | Data: 21/01/2026 22:44:19.831 | SIAFIC: SCP21H / Ver: 21.41.00 / File: Rel_OrcMetas3.PRG

(Continua na página seguinte)

 Estado do Piauí PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS C.N.P.J: 01.612.752/0001-76 Anexos da LRF CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	Página: 3/5 LEI 4.320/64 Exercício Base: 2026
	R\$ 1,00

COD DESCRIÇÃO	Dotação Inicial	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maió Novembro	Junho Dezembro
4.4 INVESTIMENTOS	31.500,00	2.625,00	2.625,00	2.625,00	2.625,00	2.625,00	2.625,00
TOTAL DA UNIDADE	1.529.700,00	127.475,00	127.475,00	127.475,00	127.475,00	127.475,00	127.475,00
02.03.01 Secretaria Municipal de Educacao							
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	950.200,00	79.183,33	79.183,33	79.183,33	79.183,33	79.183,33	79.183,33
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.159.800,00	346.650,00	346.650,00	346.650,00	346.650,00	346.650,00	346.650,00
4.4 INVESTIMENTOS	3.611.500,00	300.958,33	300.958,33	300.958,33	300.958,33	300.958,33	300.958,33
TOTAL DA UNIDADE	8.721.500,00	726.791,66	726.791,66	726.791,66	726.791,66	726.791,66	726.791,66
02.03.03 FUNDEB							
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.467.500,00	1.288.958,34	1.288.958,34	1.288.958,34	1.288.958,34	1.288.958,34	1.288.958,34
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.127.500,00	510.625,01	510.625,01	510.625,01	510.625,01	510.625,01	510.625,01
4.4 INVESTIMENTOS	2.892.500,00	241.041,66	241.041,66	241.041,66	241.041,66	241.041,66	241.041,66
TOTAL DA UNIDADE	24.487.500,00	2.040.625,01	2.040.625,01	2.040.625,01	2.040.625,01	2.040.625,01	2.040.625,01
02.03.04 Secretaria MUN.DE Esporte, Lazer e Eventos							
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	94.500,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.600,00	8.466,66	8.466,66	8.466,66	8.466,66	8.466,66	8.466,66
4.4 INVESTIMENTOS	231.000,00	19.250,00	19.250,00	19.250,00	19.250,00	19.250,00	19.250,00
TOTAL DA UNIDADE	427.100,00	35.591,66	35.591,66	35.591,66	35.591,66	35.591,66	35.591,66
02.04.00 Secretaria Municipal de Saúde							
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	45.100,00	3.758,33	3.758,33	3.758,33	3.758,33	3.758,33	3.758,33
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.000,00	2.333,32	2.333,32	2.333,32	2.333,32	2.333,32	2.333,32
TOTAL DA UNIDADE	73.100,00	6.091,65	6.091,65	6.091,65	6.091,65	6.091,65	6.091,65

RAIMUNDO MARTINS DE S SANTOS SOBRINHO PREFEITO MUNICIPAL
 TATIARA MOREIRA DOS SANTOS SECRETARIA DE FINANÇAS
 ERENILDO MARTINS FONSECA CONTROLADOR INTERNO

JSM CONTABILIDADE PÚBLICA
 Usário: WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO | PC Name: DESKTOP-MF62FGH | Data: 21/01/2026 22:44:19.836 | SIAFH: SCP21H / Ver: 21.41.00 / File: Rel_OcMetas3.PRG
 www.simplesinformatica.com

 Estado do Piauí PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS C.N.P.J: 01.612.752/0001-76 Anexos da LRF CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	Página: 4/5 LEI 4.320/64 Exercício Base: 2026
	R\$ 1,00

COD DESCRIÇÃO	Dotação Inicial	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maió Novembro	Junho Dezembro
02.04.01 Fundo Municipal de Saude							
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.668.400,00	222.366,65	222.366,65	222.366,65	222.366,65	222.366,65	222.366,65
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.949.200,00	662.433,33	662.433,33	662.433,33	662.433,33	662.433,33	662.433,33
4.4 INVESTIMENTOS	1.610.700,00	134.225,00	134.225,00	134.225,00	134.225,00	134.225,00	134.225,00
TOTAL DA UNIDADE	12.228.300,00	1.019.024,98	1.019.024,98	1.019.024,98	1.019.024,98	1.019.024,98	1.019.024,98
02.05.01 Secretaria Municipal de Assistencia Social							
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	52.500,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	721.200,00	60.100,00	60.100,00	60.100,00	60.100,00	60.100,00	60.100,00
4.4 INVESTIMENTOS	52.500,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00
TOTAL DA UNIDADE	826.200,00	68.850,00	68.850,00	68.850,00	68.850,00	68.850,00	68.850,00
02.05.02 Fundo Municipal de Assistencia Social							
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	391.600,00	32.633,33	32.633,33	32.633,33	32.633,33	32.633,33	32.633,33
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	718.600,00	59.883,34	59.883,34	59.883,34	59.883,34	59.883,34	59.883,34
4.4 INVESTIMENTOS	157.500,00	13.125,00	13.125,00	13.125,00	13.125,00	13.125,00	13.125,00
TOTAL DA UNIDADE	1.267.700,00	105.641,67	105.641,67	105.641,67	105.641,67	105.641,67	105.641,67
02.05.04 Fundo Municipal dos Direitos da Crianca e do Adolescente de Currais							
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	62.900,00	5.241,66	5.241,66	5.241,66	5.241,66	5.241,66	5.241,66
4.4 INVESTIMENTOS	5.200,00	433,33	433,33	433,33	433,33	433,33	433,33
TOTAL DA UNIDADE	68.100,00	5.674,99	5.674,99	5.674,99	5.674,99	5.674,99	5.674,99
02.06.01 Secretaria Municipal de Agricultura							
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	136.500,00	11.375,00	11.375,00	11.375,00	11.375,00	11.375,00	11.375,00

RAIMUNDO MARTINS DE S SANTOS SOBRINHO PREFEITO MUNICIPAL
 TATIARA MOREIRA DOS SANTOS SECRETARIA DE FINANÇAS
 ERENILDO MARTINS FONSECA CONTROLADOR INTERNO

JSM CONTABILIDADE PÚBLICA
 Usário: WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO | PC Name: DESKTOP-MF62FGH | Data: 21/01/2026 22:44:19.842 | SIAFH: SCP21H / Ver: 21.41.00 / File: Rel_OcMetas3.PRG
 www.simplesinformatica.com

(Continua na página seguinte)



 Estado do Piauí PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS C.N.P.J: 01.612.752/0001-76 Anexos da LRF CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	Página: 5/5 LEI 4.320/64 Exercício Base: 2026 R\$ 1,00
---	---

COD	DESCRIÇÃO	Dotação Inicial	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	141.700,00	11.808,33	11.808,33	11.808,33	11.808,33	11.808,33	11.808,33
4.4	INVESTIMENTOS	1.317.500,00	109.791,66	109.791,66	109.791,66	109.791,66	109.791,66	109.791,66
TOTAL DA UNIDADE		1.595.700,00	132.974,99	132.974,99	132.974,99	132.974,99	132.974,99	132.974,99
02.07.01 Secretaria Municipal de Meio Ambiente								
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	545.900,00	45.491,66	45.491,66	45.491,66	45.491,66	45.491,66	45.491,66
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	93.100,00	7.758,32	7.758,32	7.758,32	7.758,32	7.758,32	7.758,32
4.4	INVESTIMENTOS	157.500,00	13.125,00	13.125,00	13.125,00	13.125,00	13.125,00	13.125,00
TOTAL DA UNIDADE		796.500,00	66.374,98	66.374,98	66.374,98	66.374,98	66.374,98	66.374,98
02.08.01 Secretaria Municipal de Turismo								
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	73.500,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.200,00	933,34	933,34	933,34	933,34	933,34	933,34
TOTAL DA UNIDADE		84.700,00	7.058,34	7.058,34	7.058,34	7.058,34	7.058,34	7.058,34
TOTAL GERAL		78.826.000,00	6.568.833,18	6.568.833,18	6.568.833,18	6.568.833,18	6.568.833,18	6.568.833,18

Raimundo Martins de S Santos Sobrinho

RAIMUNDO MARTINS DE S SANTOS SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

Tatiana Moreira dos Santos

TATIARA MOREIRA DOS SANTOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

Erenildo Martins Fonseca

ERENILDO MARTINS FONSECA
CONTROLADOR INTERNO

JSM CONTABILIDADE PÚBLICA

Usuário: WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO | PC Name: DESKTOP-MF62FGH | Data: 21/01/2026 22:44:19.845 | SIAFIC: SCP21H | Ver: 21.41.00 | File: Rel_OrçMetas3.PRG

www.simplesinformatica.com

ID: C95C9B4C61524



ID: CA4258A667BC4



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026
CONCORRÊNCIA Nº 001/2026
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Currais - PI, através de seu Agente de Contratação / Pregoeiro e equipe de Apoio instituída pela Portaria nº 036, de 09 de janeiro de 2025, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA, em sessão pública, mediante as condições estabelecidas em Edital, conforme as normas Gerais da Lei Federal nº. 14.133/2021, Decretos Municipais, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA COMPREENDENDO: SERVIÇO DE COLETA, ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR URBANO PARA ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO. COLETA E TRANSPORTE ATÉ O DESTINO FINAL DE VOLUMOSOS, RESÍDUOS DE VARRIÇÃO, CAPINA E RESÍDUOS DE PODA. SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINA E PODA, NO MUNICÍPIO DE CURRAIS/PI

O EDITAL e maiores informações poderão no Setor de Licitações na Rua Padre Manoel Paredes, S/N, - Bairro: Centro - CEP: 64905-000 - Currais/PI, no horário de 07:3h às 13:00h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 10 de fevereiro de 2026, às 08:01hs (terça-feira), na plataforma <https://comprasbr.com.br/>.

Currais - PI, 26 de janeiro de 2026

Renata de Lira Barbosa
Agente de Contratação

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22122025016/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA LOCALIDADE VEREDÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CURRAIS-PI.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais - PI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.612.752/0001-76.

CONTRATADA: JBL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 44.245.925/0001-78.

O presente Termo Aditivo tem por objeto AUMENTAR o quantitativo de serviços previstos no contrato referente a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA LOCALIDADE VEREDÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CURRAIS-PI", em 12,46% (doze virgula quarenta e seis por cento) conforme solicitação e planilha aprovada pelo Setor responsável, acrescentando ao valor do contrato a quantia de R\$ 49.690,10 (quarenta e nove mil seiscientos e noventa reais e dez centavos), passando a vigorar o valor global do contrato 22122025016/2025 em R\$ 448.336,34 (quatrocentos e quarenta e oito mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2026

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de nº 22122025016/2025, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente **Termo Aditivo**.

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76